



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que intervenha junto ao órgão competente no intuito de **contratar uma empresa especializada em inserir faixa de pedestre e placas indicativas em nosso Município, informando nomes das ruas e das comunidades.**

JUSTIFICATIVA

A população vem constantemente solicitando que sejam inseridos esses benefícios, devido o perigo em que principalmente os idosos e alunos vêm correndo sem faixa de pedestre, pondo em risco sua integridade física.

Outro fato importante, é comum recebermos visitantes, que vem principalmente *conhecer nossa cidade e pontos turísticos e com as referidas placas ficará mais fácil à localização desses pontos podendo assim satisfazer nossos visitantes.*

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 08 de fevereiro de 2007.

  
JOSE ACACIO MOLINO  
Vereador-Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 007 Fis. 150 Livro 04  
Marilândia-ES - Em: 08/02/2007

Encaminhado ao Prefeito Municipal  
em 13/02/2007  
  
Djacir Gregório Conversan  
Presidente